



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

RESOLUÇÃO Nº 10/2017

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições conferidas no art. 11, C, do regimento interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Presidente da Câmara Josué Ocker da Silva, para conceder gratificação aos que desempenham a função de presidente de licitação, pregoeiro e membros de licitação da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 928 de 18 de fevereiro de 2014, no valor de até R\$ 2.750,00 para presidente de licitação e pregoeiro e no valor de até R\$ 2.050,00 para os membros de Licitação.

ART. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 17/01/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Câmara Municipal Governador Celso Ramos, 27 de janeiro de 2017.

MESA DIRETORA:

Presidente: JOSUÉ OCKER DA SILVA

Vice Presidente: PAULO ROBERTO DOS PASSOS

1º Secretária: CAROLINE BATISTOTTI

2º Secretário: ALDIR DOURIVAL ROSA